



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep TIZIU  
ADE nº 37 de 11/09/2007

## RESOLUÇÃO Nº 142/07

Transforma Sessão Ordinária em Sessão Especial.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transformada a Sessão Ordinária do “Dia Internacional da Mulher” em Sessão Especial para discutir assuntos de interesses das mulheres e prestar homenagens às mulheres que se destacam e fazem parte da história do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Se o “Dia Internacional da Mulher” recair em dias que não houver Sessão Ordinária, a Sessão Especial será a imediatamente anterior ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 4 de abril de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos  
Presidente~~